



**SUS**

Sistema  
Único  
De Saúde

Ministério  
da Saúde

Governo  
do Estado  
do Espírito Santo

Secretaria  
de Estado  
da Saúde



## RESOLUÇÃO Nº 415/04

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria nº 185-P, de 24/08/93, reunida extraordinariamente em Vitória na data de 31 de agosto de 2004.

- Considerando a necessidade de melhorar a qualidade de atendimento a pacientes transplantados;
- Considerando a necessidade de ofertar maior resolubilidade e segurança aos pacientes transplantados;

Resolve:

**Art. 1º** - Credenciar 02 (dois) leitos de Unidade de Tratamento Intensivo (UTI) tipo II do Hospital Meridional, município de Cariacica, no valor de R\$10.260,00 (dez mil duzentos e sessenta reais) mês.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória, 01 de setembro de 2004.

  
**JOÃO FELÍCIO SCÁRDUA**

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/ES